



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2021

Ata da 18ª sessão ordinária do 2º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 03 de dezembro de 2021.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: MENSAGEM Nº 36/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM "REGIME DE URGÊNCIA";

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente iniciou chamando para fazer uso da tribuna o primeiro orador inscrito, o vereador, DR. FLAVIO VASCONCELOS usou o momento na tribuna para falar acerca da questão do recurso do FUNDEB. O vereador explicou brevemente sobre do que esta trata esse recurso e ao que se destina. O parlamentar explicou também sobre o percentual mínimo que pode ser aplicado como remuneração para os profissionais da educação. Se tratando disso o vereador destacou que já estamos no mês de dezembro e ainda não se tem uma certeza da aplicação total deste percentual mínimo. O que se tem é que a própria secretaria de educação por meio de um documento informal, afirmou já ter gasto mais do que o percentual mínimo na valorização dos profissionais da educação. Entretanto esse documento foi publicado no início de novembro e ele não contempla as verbas que o município receberia, no caso as transferências dos meses de novembro e dezembro. Então na visão do vereador está faltando um pouco de transparência, devendo ter uma explicação melhor com relação a esses gastos, para essa casa legislativa e para os profissionais da educação. O parlamentar pontuou ainda que houve uma diminuição dos gastos devido a pandemia e houve um aumento de 10% no recurso que poderia ser gasto com a valorização desses profissionais. O vereador falou ainda sobre os contratos de professores temporários, e as condições de remuneração e direitos. Tendo em vista as situações que foram pontuadas pelo vereador com relação a diminuição de gastos, a forma como foi aplicado esse recurso precisa ser melhor esclarecida, já que a secretaria afirmou já ter aplicado esse percentual mínimo, sendo necessário analisar se não houve ingerência desse recurso, pois se o município não aplicar esse percentual mínimo, a própria legislação que traz como obrigatório essa aplicação, indica que esse valor seja rateado entre os profissionais da educação. Ressaltou ainda que espera uma melhor explicação e transparência sobre o recurso. O vereador Flavio Jovino usou a parte para concordar com o vereador acerca da necessidade de uma melhor explicação sobre a aplicação do recurso do FUNDEB por parte do município para os profissionais do magistério. O vereador Flavio Vasconcelos falou que a categoria de profissionais do magistério de Bela Cruz, exige que tenha uma explicação clara sobre esse recurso e o percentual aplicado, esclarecendo como e com o que foi gasto tal recurso.

Prosseguindo o Sr. Presidente chamou o 2º orador inscrito para fazer uso da tribuna.

O VEREADOR FRANKLIN MENDES iniciou pontuando que veio a tribuna foi justamente para cobrar explicações sobre como foi gasto o recurso do FUNDEB. O vereador abordou o aumento do investimento mínimo na valorização dos profissionais do magistério. Destacou ainda que alguns municípios vizinhos fizeram a divisão do valor excedente com os profissionais da educação. Medida essa que além de valorizar os profissionais da educação, também aquece a economia. O parlamentar informou que enviou um ofício a Secretaria de Educação e ao Conselho do FUNDEB, para que fosse enviada toda prestação de contas, esclarecendo como e com o que esse recurso foi aplicado no município de Bela Cruz, tendo em vista que até o presente momentos não foi sequer vislumbrada a possibilidade de rateio com os profissionais da educação. O vereador destacou ainda seu papel em cobrar tais esclarecimentos como então representante do povo. Pois se tal recurso não será dividido, o mínimo a ser feito, é explicar os motivos para essa decisão. O vereador falou ainda sobre a redução considerável de gastos durante a pandemia, questionado como então foi gasto esse recurso na educação. Em resumo o vereador afirmou que em Bela Cruz não a política

RUA SÃO VICENTE DE PAULO Nº576 CEP: 62570-000. CENTRO- BELA CRUZ- CE.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

de valorização dos servidores e menos ainda de contratados. O parlamentar destacou ainda os problemas constantes no município na área da educação. Cobrou explicações sobre a aplicação desse recurso. E aproveitando a ocasião o vereador afirmou que no início do próximo ano irá propor um Projeto de Lei para que seja estabelecido critérios técnicos para remoção dos profissionais da educação, para que não sejam realizadas transferias arbitrárias motivadas por razões eleitoreiras e perseguição política.

Dando continuidade o Sr. Presidente chamou para fazer uso da tribuna do povo, o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos o Sr. Expedito Bosco, onde o mesmo usou o momento na tribuna para expor o posicionamento do Sindicato acerca do recurso do FUNDEB.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 01/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GILIARDE SOUSA, que pede a Retirada dos Coletores de Lixo e Criação de Cronograma com definição de dia e horário para coleta do lixo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 36/2021, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a denominação do novo letreiro turístico municipal, e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA: Relator- Vereador Giliarde Sousa- Parecer Favorável- Aprovado na Comissão. Em votação: Aprovado por unanimidade o projeto.

Fazendo as **Considerações Finais:** O Sr. Presidente parabenizou o sindicato e aos vereadores acerca do assunto abordado, ressaltando que a Câmara também presa que sejam dadas as devidas explicações. Parabenizou a vereadora Helena Adriano pelo seu aniversário. Finalizou agradecendo a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE



EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

RUA SÃO VICENTE DE PAULO Nº576 CEP: 62570-000. CENTRO- BELA CRUZ- CE.

CNPJ: 00.449.053/0001-94